

PORTARIA Nº 3.509/SIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Hugo Cantergiani (SBCX), em Caxias do Sul/RS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.071822/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Hugo Cantergiani;

II - código OACI: SBCX;

III - município (UF):Caxias do Sul (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 29º 11' 44"S / 051º 11' 23"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 017/SIE, de 9 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2003, Seção 1, página 5.

RAFAEL JOSE BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00065.071822/2015-13
Referência:	Portaria ANAC Nº 3509, de 2017.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 119(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 6 de setembro de 2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

* Nome Oficial	Hugo Cantergiani
Código OACI	SBCX
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Caxias do Sul(RS)
Tipo de Operação	Cabeceira 15: VFR/IFR não-precisão - diurna/noturna Cabeceira 33: VFR/IFR não-precisão - diurna/noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	29° 11' 44"S / 051° 11' 23"W
Altitude	754 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	15/33
Comprimento	1670
Largura	30
Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	45/F/A/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
RESA - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1790 X 300

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
--------------------	-----------

Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
*Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE
PAPI	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	15	33
TORA (m)	1670	1670
TODA (m)	1670	1670
ASDA (m)	1670	1670
LDA (m)	1670	1670

(*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1041291** e o código CRC **BD3954E7**.